

RESOLUÇÃO Nº 5046/2024 - CEPE, de 30 de agosto de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 30 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.000566/2024-73	ASPECTOS QUALITATIVOS DE SOLUÇÕES DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS COM TERMOS NÃO LINEARES	Flávio Alexandre Falcão Nascimento (CCT)	<ul style="list-style-type: none">- José Erivamberto Lima Oliveira- Patricia Renata Pereira Regis- Carlos Alberto da Silva Nonato- André Luiz Araújo da Costa	06/2024 a 06/2027

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE